



RESOLUÇÃO Nº 007 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Institui as Comissões de Avaliação
Especial de Desempenho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e considerando o disposto no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões de Avaliação Especial de Desempenho – AED , que serão formadas por 02 (dois) membros e compostas pela chefia imediata do servidor, 01 (um) membro indicado pelo servidor e 01 (um) membro suplente, para avaliação dos seguintes servidores:

- I) Aurélio Dias Moreira.
 - a) Chefia imediata: Mário Fernando Lucchesi de Carvalho;
 - b) Membro: João Batista de Freitas
 - c) Suplente: Tatiana Maria Silva Izidoro.

- II) Eriênio Jaderson de Souza.
 - a) Chefia imediata: César Teixeira Lopes;
 - b) Membro: Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga;
 - c) Suplente: Kênia Fernandes Macedo.

- III) Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga.
 - a) Chefia imediata: César Teixeira Lopes;
 - b) Membro: Eriênio Jaderson de Souza;
 - c) Suplente: José Adelson dos Santos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

IV) Denise de Paula Santos.

- a) Chefia imediata: Harrison Barroso Lana;
- b) Membro: Geraldo Eustáquio Gonçalves;
- c) Suplente: Leonardo Nunes de Souza.

Art. 2º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 29 do mês de maio de 2017, 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Transportes e Obras Públicas